

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 47 – DOE – 10/03/21 - seção 1 – p. 1

DECRETO Nº 65.559, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.494.397,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de março de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		5.494.397,00	
	TOTAL	01		5.494.397,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.544.2622.6306	APOIO A MUNICÍPIOS NO SETOR DE RECHÍ			5.494.397,00	
	TOTAL	01	4	5.494.397,00	
				5.494.397,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
4 5 90 65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES	01		5.494.397,00	
	TOTAL	01		5.494.397,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
16.482.0001.1682	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU			5.494.397,00	
	TOTAL	01	5	5.494.397,00	
				5.494.397,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE				
	TOTAL	01	4	5.494.397,00	
	JULHO			1.012.448,00	
	AGOSTO			932.042,00	
	SETEMBRO			938.129,00	
	OUTUBRO			839.718,00	
	NOVEMBRO			867.655,00	
	DEZEMBRO			904.405,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
	TOTAL	01	5	5.494.397,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.494.397,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	5.494.397,00	5.494.397,00	0,00
TOTAL GERAL	5.494.397,00	5.494.397,00	0,00